

## **RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO**

**OBJETO: SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ON-GRID), NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO TRT DA 9ª REGIÃO: COLOMBO E PARANAGUÁ - PR.**

**CONTRATADA: ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ON-GRID), NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO TRT DA 9ª REGIÃO COLOMBO E PARANAGUÁ PR**, objeto do Contrato N° 45/2023, PO 13/2023, PROAD 5165/2023, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório de recebimento da primeira etapa (Projetos).

Esta 1ª medição atingiu o valor de **R\$ 224.875,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, que corresponde a um percentual de 70% para a medição e 70% acumulado, conforme previsto no cronograma contratual, item 6.2 do edital.

### **I. SERVIÇOS EXECUTADOS.**

#### **I.1. ENTREGA DOS PROJETOS.**

Foram apresentados os projetos exigidos pela concessionária, com os respectivos protocolos, ARTs, projetos de ligações elétricas, unifilares, infraestrutura e proteções; quadros elétricos com dimensionamentos e diagrama das strings.

#### **ARTs:**

- COLOMBO – 1720234751464

- PARANAGUÁ – 1720234824127

**Protocolos Copel:**

- COLOMBO - 20235112289650
- PARANAGUÁ – 20235239325552 (PE 03475/2023)



**UFV - COLOMBO**

**50KW - 02 INVERSOR 25KW (220V)  
50,505KWP - 91 MÓDULOS 555W**

**INVERSOR 01 - 48 MÓDULOS - 26,64KWP (04 STRINGS DE 12 MÓDULOS)**

**INVERSOR 02 - 43 MÓDULOS - 23,865KWP (02 STRINGS DE 12 MÓDULOS)  
(01 STRING DE 10 MÓDULOS)  
(01 STRING DE 09 MÓDULOS)**

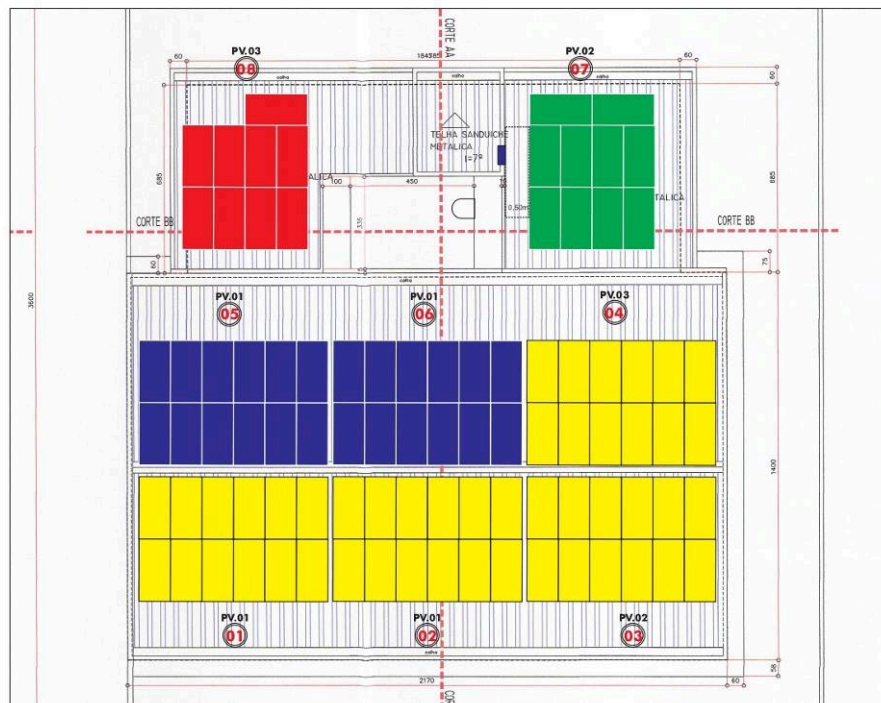
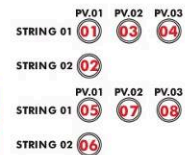


Figura 01 – Unifilar Colombo

75KW - 01 INVERSOR 40KW + 01 INVERSOR 35KW (220V)  
75,48KWP - 136 MÓDULOS 555W

INVERSOR 40K - 70 MÓDULOS - 38,85KWP (05 STRINGS DE 14 MÓDULOS)

INVERSOR 35K - 66 MÓDULOS - 36,63KWP (02 STRINGS DE 14 MÓDULOS)

(01 STRING DE 14 MÓDULOS)  
(01 STRING DE 12 MÓDULOS)  
(01 STRING DE 12 MÓDULOS)



Figura 02 – Unifilar Paranaguá

Total financeiro executado no item  
**Projetos Executivos:**

R\$ 16.062,50 na etapa

R\$ 16.062,50 acumulado

## **I.2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

Nesta etapa, a contratada forneceu e instalou os equipamentos para as unidades de Colombo e para Paranaguá.

Para a unidade de Colombo, são 91 placas fotovoltaicas marca SUNOVA modelo SS-555-72MDH e 2 inversores marca DEYE, ambos modelo SUN-25K-G02-LV.

Os inversores e proteções (string box) de Colombo foram instalados na sala técnica, pavimento térreo, com acesso dos cabos feito pela platibanda frontal, acima da sala técnica. A proteção do sistema é realizada por meio de dois disjuntores tripolares de 125A instalado no quadro de distribuição geral (QDG) na mesma sala técnica.

Para a unidade de Paranaguá, são 136 placas fotovoltaicas marca SUNOVA modelo SS-555-72MDH e 2 inversores marca DEYE, sendo um modelo SUN-35K-G02-LV, e outro modelo SUN-45K-G02-LV

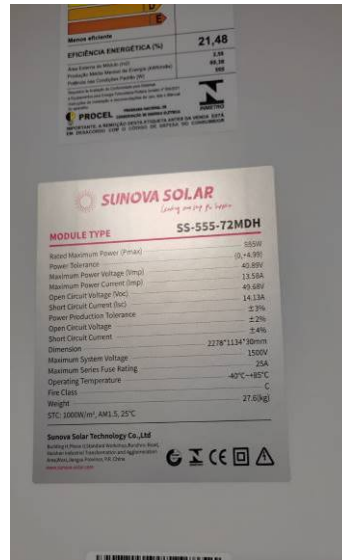
Os inversores e proteções (string box) de Paranaguá foram instalados na sala técnica, pavimento térreo, com acesso dos cabos feito pelo teto, acima da sala técnica. A proteção do sistema é realizada por meio de dois disjuntores tripolares de 125A instalado no quadro de distribuição geral (QDG) na mesma sala técnica.





Figuras 01 – Cobertura com placas instaladas - Colombo







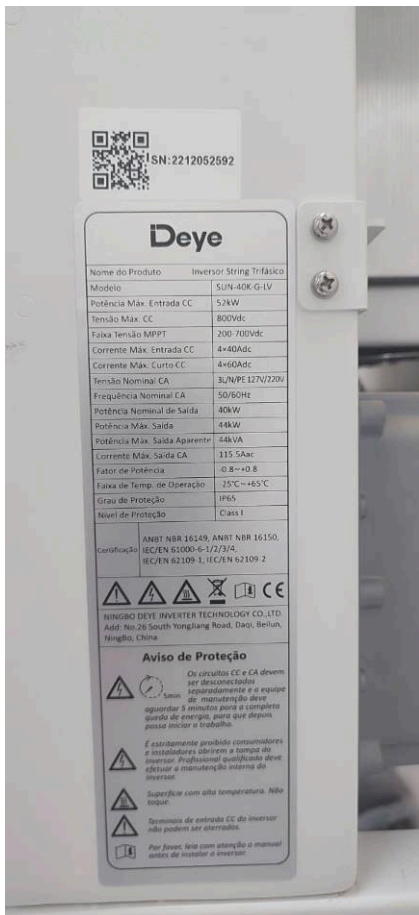
Figuras 02 – Proteções e inversores instalados – Colombo







Figuras 03 – Cobertura com placas instaladas – Paranaguá



Figuras 04 – Proteções e inversores instalados – Paranaguá



Total financeiro executado no item <b>Fornecimento e Instalação dos equipamentos e materiais:</b>	R\$ 208.812,50 na etapa
	R\$ 208.812,50 acumulado

Total financeiro executado na <b>1ª medição</b>	R\$ 224.875,00 na 1ª medição
	R\$ 224.875,00 acumulado

## II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição.

## III. DOS ANEXOS

- Ordem de Serviço/Termo de Início
- ARTs

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro

---

Gilberto Ditzel  
Membro

---

Heron Cazarim Marroni  
Membro